

De acordo com o Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPE(RSIBUFPE) que está sendo atualizado, todo material bibliográfico é um patrimônio institucional e o usuário é responsável pelo item que estiver em seu poder. Em caso de perda, roubo, furto ou avaria deverá repor a obra de acordo com as seguintes orientações do RSIBUFPE.

Art. III

Item XIII

§ 5 – Os usuários assumirão total responsabilidade por qualquer obra retirada em seu nome, devendo repor o exemplar, da mesma edição ou mais atualizado, em caso de perda, extravio, roubo, assalto, uso inadequado ou qualquer outro dano provocado enquanto a obra estiver sobre sua guarda. Em caso de roubo ou assalto, o usuário ficará isento da multa pelo atraso se apresentar o Boletim de Ocorrência, porém estará obrigado a repor a obra, que é patrimônio da UFPE.

NOTA: Se o título estiver esgotado a reposição deverá ocorrer com obra de conteúdo e edição similar.

Art. VI

VI – O usuário poderá ter o abono total da multa em casos de doença, com a apresentação de atestado médico discriminando o período de afastamento, em caso de roubo ou assalto com a apresentação do boletim de ocorrência e em caso de afastamento por questões acadêmicas com apresentação de declaração e/ou certificado onde conste o período do afastamento.

VII – Em caso de perda, roubo, assalto, uso inadequado ou qualquer outro dano causado a obra, o usuário será obrigado a repor o exemplar da mesma edição ou mais atualizada. E se por ventura a obra estiver esgotada, e não se encontrar disponível no mercado o usuário poderá substituir por outra do mesmo autor ou de acordo com indicação do bibliotecário

responsável.